

EDITAL 01/2024 - APOIO FINANCEIRO A DOCENTES E DISCENTES DO PPG POLÍTICAS PÚBLICAS EM ATIVIDADES ACADÊMICAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVO

Este Edital visa apoiar a realização e participação de docentes e discentes do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas em atividades acadêmicas no Brasil e no exterior, tendo em vista a concessão de Recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) para o ano de 2024, no valor total de R\$ 44. 014,00

1.2 CRONOGRAMA

Lançamento do edital 08/07/2024

Período para submissão de pedidos

Início: 09/07/2024

Fim: Conforme calendário da PROPG (ainda não divulgado)

O edital é de fluxo contínuo de recebimento de pedidos. Os pedidos de auxílio encaminhados até o dia 20 de cada mês, dentro do prazo de vigência do edital, serão analisados pela Comissão de Pós- Graduação e divulgado o resultado até o fim do respectivo mês.

1.3 FINALIDADE

Oferecer apoio básico ao corpo discente e docente do PPGPP para participação e realização de atividades científicas nacionais e internacionais de relevância acadêmica. No caso de eventos científicos, estes deverão ter as seguintes características: eventos Internacionais e nacionais promovidos por associações científicas da área, tais como International Public Policy Association (IPPA), International Political Science Association (IPSA), International Sociological Association (ISA), Latin American Studies Association (LASA), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Reunião Brasileira de Antropologia, IUAES World Congress. Demais eventos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação.

2 ELEGIBILIDADE

São elegíveis para concorrer a este Edital:

a) discentes regularmente matriculadas/os no PPGPP e que estejam com o currículo Lattes CNPq atualizado no momento da solicitação do auxílio;

b) docentes com credenciamento ativo no PPGPP e que estejam com o currículo Lattes CNPq atualizado no momento da solicitação do auxílio.

3 ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS Conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014:

Descrição das Atividades Custeio Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGPP. R\$ 7.000,00.

Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país. R\$ 3.014,00.

Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior. R\$ 28.000,00.

Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país. R\$ 4.000,00.

Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre o PPGPP e instituições formalmente associados. R\$ 2.000,00.

3.1 PRAZO DE VIGÊNCIA

a) O Termo de Descentralização -TED 12.187/2023 possui vigência até 30/06/2025. Dentro desse período, dois tipos de despesas podem ser objeto de reembolso: taxa de inscrição em evento e taxa de publicação. Não é possível fornecer auxílio para eventos que ocorrerão em 2025. Para docentes, é possível fornecer auxílio para eventos que ocorrerão em 2025, dentro da vigência do TED, somente se o pagamento da inscrição for feito em 2024.

b) Despesas com taxas de publicação de artigos, inscrição em eventos e ressarcimento de passagens rodoviárias poderão ser ressarcidas a partir de janeiro de 2024

4 ENVIO DE PEDIDOS

Os pedidos devem ser encaminhados conforme o item 1.2 por meio do FORMULÁRIO ÚNICO DE REQUERIMENTO (anexo a este Edital) para o e-mail financeiro-ppgifch@ufrgs.br

5 ANÁLISE E CONCESSÃO

5.1 Os pedidos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação, que definirá os valores a serem concedidos de acordo com as demandas, a partir das rubricas/valores descritos no item 3 ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS.

5.2 Solicitantes que tiverem seus pedidos deferidos pela Compós, receberão as orientações e instruções do Setor Financeiro do PPGIFCH, conforme procedimentos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação <https://www.ufrgs.br/propg/catalogo-novo/>

5.3 Para docentes: o encaminhamento dos auxílios (após o recebimento da informação de que haverá o atendimento do pedido) deverá ocorrer de forma totalmente online, através do portal do servidor, através do seguinte caminho:

PORTAL DO SERVIDOR • ABA "GERAL" • ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO • GESTÃO DE RECURSOS CAPES • SOLICITAÇÕES • AUXÍLIO FINANCEIRO

5.4 Para discentes: o encaminhamento dos auxílios (após recebimento da informação de que haverá o atendimento do pedido) deverá ocorrer de forma totalmente online, através do Portal do Aluno, através do seguinte caminho:

• PORTAL DO ALUNO • ABA "GERAL" • ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO • GESTÃO DE RECURSOS CAPES • SOLICITAÇÕES • AUXÍLIO FINANCEIRO

Após preencher todos os dados e carregar todos arquivos necessários, clique no botão "Enviar Solicitação" para que sua solicitação entre no processo de avaliação. Ao clicar no botão "Salvar Solicitação" o sistema irá guardar os dados fornecido mas NÃO dará prosseguimento no processo. IMPORTANTE: ao clicar no botão "Cancelar Solicitação" e confirmar, a solicitação será cancelada de maneira irreversível.



Informações finais

Fique atento aos e-mails (exemplo na imagem abaixo) que o sistema enviará informando o andamento das suas solicitações. Você deverá acessar o sistema no Portal do Aluno para completar informações ou aceitar/rejeitar/cancelar uma solicitação.

Prezado(a) [REDACTED]

Você possui uma nova pendência de **Auxílio Financeiro Estudantil**.

Para mais informações, acesse o portal do servidor [link do sistema.](#)

Favor verificar.

Discentes e docentes que receberam auxílios deverão realizar a prestação de contas em até 30 dias úteis do final da atividade no sistema de prestação de contas, através do seguinte caminho:

• PORTAL DO ALUNO • ABA "GERAL" • ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO • GESTÃO DE RECURSOS CAPES • SOLICITAÇÕES • AUXÍLIO FINANCEIRO • SOLICITAR PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas de afastamento via SCDP deverá ser realizado no prazo de 5 dias.

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-graduação em Políticas Públicas.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

A coordenação